**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso as atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor /Somos Todos Trânsito - Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** sugerindo que seja feita a instalação de uma Parada de Transporte Coletivo Urbano "ponto de ônibus" com abrigo e proteção das intempéries do clima (chuvas/sol intenso/vento) na Rua das andorinhas, nº 287, Vila Teixeira, entre a Rua Condor e Rua Falcão, próximo ao Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago) e Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão (IPPLAN-CM) no município de Campo Mourão.

## JUSTIFICATIVA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 09:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p39a769657c6beb.

A presente indicação, solicita a implementação de um “ponto de ônibus” com abrigo e proteção das intempéries do clima (chuvas/sol intenso/vento) no Município de Campo Mourão.

Considerando que, os usuários do transporte coletivo utilizam o Parque do Lago e o Município fornecer atendimento ao Público no IPLLAN, essa parada de transporte coletivo urbano (ponto de ônibus), é necessária nessa localidade, visando, fomentar a ida da população ao parque do lago, bem como, utilizar o serviço público oferecido no Instituto de Pesquisa e Planejamento.

O ponto de ônibus deve possuir proteção para abrigar das intempéries do clima como por exemplo chuvas e sol intenso, sendo que vários usuários procuraram o vereador reivindicando a instalação.

Sem mais, submete a presente indicação para deliberação do Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 12, de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
12/02/2025 09:26:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Marcio Berbet**
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 09:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p39a76957c6beb.